

alice

Carências simplificadas

e menores do que a média do mercado

O que é carência?

A carência nada mais é do que o tempo previsto em contrato que os membros precisam esperar para realizar alguns procedimentos do plano de saúde.

Como funciona na Alice?

As carências aqui na Alice são **simplificadas e bem menores do que a média do mercado**. Cumprem carência membros de empresas com até 29 colaboradores. Além disso, existe também a possibilidade de redução/compra de carência ([veja detalhes abaixo](#)).

Prazos de carência

	Padrão	Redução parcial de carências	Redução total de carências	Concorrentes
🚑 Consulta em pronto-socorro	24h	24h	Sem carência	24h
🏠 Internações decorrentes de acidente pessoal*	24h	24h	Sem carência	24h
🩺 Consultas	Sem carência	Sem carência	Sem carência	Até 30 dias
📄 Exames simples	Sem carência	Sem carência	Sem carência	Até 180 dias
🧠 Terapias	60 dias	30 dias	Sem carência	Até 180 dias
🩺 Exames especiais	60 dias	60 dias	Sem carência	Até 180 dias
🏠 Internações de U/E não decorrentes de acidente pessoal	90 dias	60 dias	Sem carência	Até 180 dias
🏠 Internações eletiva	180 dias	90 dias	Sem carência	Até 180 dias
📄 PACs	180 dias	120 dias	Sem carência	Até 180 dias
👶 Parto	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
🏠 CPT	730 dias	730 dias	730 dias	730 dias

*Acidentes com veículos, de trabalho e acidentes domésticos



Adesão compulsória

Especificamente para empresas de 3 a 29 membros com contratos de adesão compulsória (verificar com nosso time condições para esse tipo de contrato) a Alice aplica **redução total de carências** automaticamente. Ou seja, prazos ainda menores para nossos colaboradores.

Redução de carência

A redução de carência pode acontecer quando o membro já cumpriu o período de carência em outro plano - dependendo do tempo de permanência na operadora de saúde anterior, é possível fazer uma redução parcial ou total da maioria das carências. Consideramos o tempo em planos de operadoras diferentes para esse cálculo (desde que o intervalo entre um e outro seja de, no máximo, 60 dias).

Importante lembrar que há regras específicas para a redução de carência e que a aprovação depende de um processo de análise individual.

Veja como funciona a redução de carência:



Redução parcial de carências

Válida para membros de empresas vindas de operadoras de saúde não congênere (mínimo de 6 meses no plano anterior)

Válida para membros de empresas vindas de operadoras congênere (entre 6 e 12 meses no plano anterior)



Redução total de carências

Válida para membros de empresas vindas de operadoras congênere (acima de 12 meses no plano anterior)

São operadoras congêneres:

- Allianz
- Amil
- Ana Saúde
- Assim Saúde
- Blue (Integra)
- BlueMed (Alvorecer)
- Bradesco
- Care Plus
- Cassi
- Clinipam
- GNDI
- Golden Cross
- Hapvida
- Lincx
- Mediservice
- Omint
- Porto
- Sami
- Saúde Beneficência
- Sobam
- SOMPO
- SulAmérica
- São Cristóvão
- São Francisco Saúde
- Trasmontano
- Unimed
- Vera Cruz (2care)

Para análise de redução de carências é necessário:

- ✔ Não estar inadimplente no plano anterior;
- ✔ Enviar carta de permanência (caso não seja possível pedir para a operadora anterior, aceitamos carteirinha + comprovante do pagamento dos últimos 3 meses);
- ✔ Comprovar tempo de vigência do contrato anterior;
- ✔ O prazo entre cancelamento do plano anterior e entrada na Alice deve ser de no máximo 60 dias.

Importante

- Informações são avaliadas por membro
- Aprovação depende de processo de análise da Alice

alice

Mais de 13.000 empresas escolheram a Alice para cuidar de seus colaboradores.

in Alice @alicesaude

caju WESTWING merama Gabriel INSIDER GRADED zig